



AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando a **Ata de Registro de Preços 025/2019/ALMT**, decorrente do **Pregão Presencial Registro de Preços 013/2019/ALMT**, que tem por objeto a prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo, sendo: copeira, garçom, recepção, auxiliar administrativo, supervisor, zelador e motoristas, a fim de atender a demanda da ALMT.

Considerando a solicitação feita pela **Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT** (CNPJ: 03.507.415/0011-16), por meio do **Processo 202069065**.

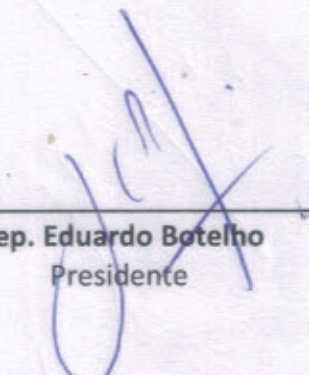
Considerando que o pedido para aderir a referida Ata de Registro de Preços encontra-se **APTO**, ou seja, atende os procedimentos determinados pela Resolução Administrativa 005/2013/ALMT.

Diante do exposto, fica **AUTORIZADA** a adesão, conforme especificações abaixo:

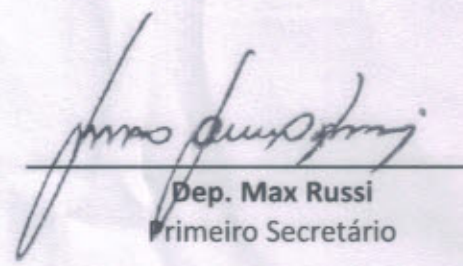
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019/ALMT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2019/ALMT					
LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOTORISTA , CATEGORIA MÍNIMA "B", INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	Pos	02	R\$ 4.947,91	R\$ 9.895,82

As contratações decorrentes desta adesão devem ser celebradas em até **90 dias** da data de autorização expedida pelo órgão gerenciador, observado sempre o prazo de vigência da ata de registro de preço, que neste caso é a data de **12/12/2020**. (Inciso XI, Art. 5º, Decreto nº 7.892/2013)

Cuiabá/MT, 28 de Outubro de 2020.



Dep. Eduardo Botelho
Presidente



Dep. Max Russi
Primeiro Secretário

